CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 368, DE 2025

PROPÕE-SE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA A INSTALAÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS PRINCIPAIS DO DISTRITO DO PECÉM.

APROVADO
EM: 13/05/2025
Presidente CMSGA

Vereador **Antonio Pereira Da Silva – REDE**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, Propondo ao chefe do poder executivo, por meio da secretaria de infra estrutura a instalação de portais nas entradas principais do distrito do Pecém.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de portais nas entradas principais do Distrito do Pecém é um projeto que visa valorizar a identidade cultural e histórica do distrito, além de melhorar a estética urbana e promover o turismo local. Os portais podem:

- Identificar o distrito: Os portais podem servir como um marco de identificação do distrito, destacando sua importância e singularidade.
- Melhorar a estética urbana: A instalação de portais pode melhorar a aparência das entradas principais do distrito, tornando-as mais atraentes e convidativas para os visitantes.
- Promover o turismo: Os portais podem ser um ponto de referência para os turistas, destacando a importância do distrito e incentivando a visitação.

Com a instalação de portais, o Distrito do Pecém pode se tornar mais atraente e acolhedor para os visitantes, contribuindo para o desenvolvimento local e a valorização da identidade cultural.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 13 dias de Maio de 2025.

VER. ANTONIO PEREIRA DA SILVA – REDE
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE